



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2501056400100001301

Eu, **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

Afirma a procurado do reclamante que realizou um empréstimo consignado no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais) em 30 parcelas de R\$746,63 (setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), diante da situação o reclamante identificou que foi realizado um refinanciamento no valor R\$ 1.267,32 (mil duzentos e sessenta e sete e trinta e dois centavos) em 30 vezes encima do referido empréstimo de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais) sem o seu concedimento, ao entrar em contato com a reclamada para solicitar explicação sobre o refinanciamento o mesmo foi informado que o tramite foi feito tudo por reconhecimento facial.

Pedido:

Diante do exposto, requer a procuradora do reclamante que seja esclarecido e comprovado o procedimento do qual foi realizado o refinanciamento.

DATA DE RETORNO: 14/01/2025, às 09:00 horas

ATENÇÃO:

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);
3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Maracanaú/CE, 02 de Janeiro de 2025.

Consumidor(a): Francisco Jose Rodrigues da Silva
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA